



ANEXO V
RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE
GESTORA
Art. 14, § 1º IN nº 20 TCE/SC

Página 1 de 3

Conforme prevê a instrução normativa nº 0020/2015 TC/SC, art. 7º, II, da Egrégia Corte de Contas do Estado de Santa Catarina, encaminha-se o relatório sobre a prestação anual de contas de gestão relativo ao exercício de 2025

I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

a) Informações Gerais:

Entidade:	CÂMARA MUNICIPAL DONA EMMA
CNPJ:	83.640.698/0001-37
Endereço:	Rua Alberto Koglin nº 3651, CENTRO CEP:89.155-000
Telefone:	(47)3364-0810
E-Mail:	camara@camaradonaemma.sc.gov.br
Sítio Eletrônico:	

b) Rol de Responsáveis:

Nome:	Damarcia Rosana Guesser	Cpf:	003.546.649-99
Cargo:	serviços de Contabilidade da Câmara de Vereadores		
Ato de Nomeação:	Portaria nº 272/2024/2024 de 04/07/2024		
Ato de Exoneração:	Em exercício da função até o fechamento do período		
Endereço:	Rua Alberto Koglin S/n, Centro, Dona Emma - SC		
Email:			

Nenhuma estrutura organizacional ou conselho registrado para esta unidade gestora para o exercício de 2025.

d) Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:

Ato de Criação: nº / de

Objetivo:

II - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

a) Programas de governos sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada:

1 - Identificação dos Programas:

			Exercício:	2025
Funcional Programática	Orç. Inicial(a)	Atualizado(b)	Liquidado(c)	Diferença(b-c)
Função: 1 - Legislativa				
Sub-Função: 31 - Ação Legislativa				
Programa: 1 - AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO				
Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	1.440.000,00	1.240.000,00	963.430,83	276.569,17
Total	1.440.000,00	1.240.000,00	963.430,83	276.569,17

2 - Comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente:

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0462/2024 de 04 de outubro de 2024.

3 - Contingenciamento de despesas no exercício:



Página 2 de 3

ANEXO V
RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE
GESTORA
Art. 14, § 1º IN nº 20 TCE/SC

Nenhum ato legal de contingenciamento de despesas foi registrado para o exercício de 2025 para esta unidade gestora.

4 - Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos:

Nenhum reconhecimento de passivos foi registrado para o exercício de 2025 para esta unidade gestora.

5 - As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro:

Nenhum restos a pagar processado/não processado pendente por mais de um exercício financeiro para o exercício de 2025 para esta unidade gestora.

III - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:

a) Quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (Art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 551/2025 de 28 de outubro de 2025.

b) Demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês:

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 551/2025 de 28 de outubro de 2025.

c) Demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 551/2025 de 28 de outubro de 2025.

d) Discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título:

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 551/2025 de 28 de outubro de 2025.

IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS:

Nenhuma Transferência de Recursos informada para o exercício de 2025 para esta unidade gestora.

V - INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:

a) Informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação:

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 551/2025 de 28 de outubro de 2025.



Página 3 de 3

ANEXO V
RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE
GESTORA
Art. 14, § 1º IN nº 20 TCE/SC

b) Indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993:

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 551/2025 de 28 de outubro de 2025.

c) - Informações sobre as recomendações expedidas pelo órgão de controle interno e as providências adotadas no exercício, demonstrando: recomendações expedidas no exercício (descrição da recomendação; providências adotadas, setor responsável pela implementação, síntese da providência adotada e dos resultados obtidos;

Nenhuma recomendação expedida atendida para o exercício de 2025 para esta unidade gestora.

d) Recomendações pendentes de atendimento e justificativas para o seu não cumprimento (descrição da recomendação; providências adotadas, setor responsável pela implementação, síntese da providência adotada e dos resultados obtidos).

Nenhuma recomendação expedida atendida para o exercício de 2025 para esta unidade gestora.

VI - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS):

Nenhum contrato de gestão vigente para o exercício de 2025 para esta unidade gestora.

VII - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA:

Nenhum termo de parceria celebrado para o exercício de 2025 para esta unidade gestora.